

Alves, Maria Felismina Andrade Ferreira, Paula Cristina Félix Duarte, Sara Cristina Arquelino Peixoto Costa, Marta Sofia Carvalho Janicas. Para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 580,00 euros:

Cujo início de funções ocorreu em 05 de janeiro de 2018, com Teresa Maria Trindade Antunes Martins.

Cujo início de funções ocorreu em 08 de janeiro de 2018, com Ana Paula Carneiro Mota Moreno.

Por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 24 de janeiro de 2018, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 580,00 euros:

Cujo início de funções ocorreu em 12 de fevereiro de 2018, com Ana Sofia Abreu Santos Brissos, Débora Magda Tavares Deus Monteiro Toscano, Maria Antónia Lychnos Gaspar Bernardo, Maria Clara Costa Soares Coelho, Marlene Britto Rosa, Roberta Jesus Rabelo Aguiar e Paula Cristina Fialho Candeias.

Cujo início de funções ocorreu em 19 de fevereiro de 2018, com Maria Fátima Oliveira Leitão e Rute Maria Castelo Branco Cravo.

Cujo início de funções ocorreu em 05 de março de 2018, com Ana Maria Alves Marranita José Prudêncio.

Por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 25 de setembro de 2017, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (fiel de armazém), para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 580,00 euros, com João Miguel Lourenço Barata Alves Pires e Márcio Rebelo Portugal, cujo início de funções ocorreu em 15 de janeiro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 15 de janeiro de 2018, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (engenharia eletrotécnica), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1.201,48 euros, com André Santos Roque e Filipe Miguel Carvalho Gaspar, cujo início de funções ocorreu em 19 de fevereiro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 14 de fevereiro de 2018, para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior (engenharia civil), para a 2.ª posição remuneratória/nível remuneratório 15, correspondente a 1.201,48 euros, com Joana Elisa Fonseca Correia e Maria Inês Vitória Candeias Guerreiro, cujo início de funções ocorreu em 05 de março de 2018.

Por subdelegação de competências, conferida pelo Despacho n.º 3-AID/2017, de 28 de novembro.

5 de março de 2018. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

311179129

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 3685/2018

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se faz público que, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril de 2017, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início em 01 de março 2018, com a candidata — Susana Maria Serra da Glória Fialho.

A remuneração é a correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, a que corresponde a remuneração base 1.201,48€.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

311177663

MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO

Aviso n.º 3686/2018

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para Contratação por Tempo Indeterminado de dois Assistentes Operacionais para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Referência C), aberto por aviso n.º 7245/16 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 07 de junho de

2016, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores:

Maria Ana Antunes Silva

Maria Lurdes Lemos Oliveira Silva categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, sendo-lhe atribuída a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de Assistente Operacional, nível remuneratório 1, da Tabela Remuneratória Única, pelo montante pecuniário de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), com efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

O júri de acompanhamento do período experimental tem a seguinte composição:

Presidente: Prof.ª Elsa Ribeiro (Vereadora);

Vogais Efetivos: Dra. Susana Francisco (Dirigente Intermédio de 3.º grau) e Margarida Rebelo (Assistente Operacional);

Vogais Suplentes: Dr. Afonso Barroso (Vereador) e Eng.º Nuno Cota (Chefe de Divisão).

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Cardoso Barbosa*.

311178716

Aviso n.º 3687/2018

Procedimento concursal comum para contratação a termo resolutivo incerto de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Para efeitos do disposto no artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberações da Câmara Municipal dos dias vinte e dois de novembro de dois mil e dezassete e vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, e da Assembleia Municipal do dia trinta de novembro de dois mil e dezassete, e dado não se encontrar constituída a EGRA nem existirem reservas de recrutamento junto desta Câmara, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Sociólogo, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1 — Local de trabalho: Município de Vieira do Minho.

2 — O procedimento concursal comum destina-se à ocupação de:

a) Um posto de trabalho para contratação de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Sociólogo.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desenvolve funções de investigação, estudo, conceção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento da respetiva autarquia local; Desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respetiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; Propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.

4 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o preceituado no artigo 38.º da Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sem prejuízo do determinado pelo n.º 1 do artigo 20.º do Orçamento do Estado para 2018, aprovado pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, quanto à determinação do posicionamento remuneratório.

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão artigo 20.º do Orçamento do Estado para 2018, os candidatos detentores de uma prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, informam prévia e obrigatoriamente o município de Vieira do Minho do posto de trabalho que ocupam e da posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

5 — Requisitos relativos ao trabalhador:

5.1 — Os previstos no artigo 17.º da Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

5.2 — Requisitos habilitacionais:

a) Licenciatura em Sociologia, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, individualmente para cada uma das referências e através do preenchimento integral, de tudo o que se lhe aplique, do formulário de candidatura disponível no Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, assim como, na página eletrónica da autarquia, www.cm-vminho.pt, devendo ser expressa a referência do procedimento a que se candidata, sendo apresentada obrigatoriamente em suporte de papel, pessoalmente durante o horário normal de expediente ou através de correio registado com aviso de receção, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, Praça Dr. Guilherme de Abreu, 4850-527 Vieira do Minho.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7.2 — A apresentação da candidatura terá de ser acompanhada, consoante os casos, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado. A formação profissional terá de ser comprovada através de cópia de documento emitido pela entidade formadora e no mesmo tem de constar o número de horas de duração dessa formação ou ação, sob pena de ser avaliada com 0,5 valores. A experiência profissional terá de ser comprovada através de cópia ou original de documento emitido pela entidade empregadora onde terá de constar, para além da descrição das funções desempenhadas, o tempo de duração, sob pena de não ser tida em conta.

c) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria que detém, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública e a correspondente posição remuneratória;

d) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a caracterização das atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;

e) Comprovativo da avaliação de desempenho relativa aos últimos três anos de serviço, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

8 — Nos termos do n.º 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vieira do Minho, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos no ponto anterior, exceto *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

9 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso do *Diário da República*.

10 — Duração do contrato: Será aquela que tiver o desenvolvimento do projeto “Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar — Projetos” — Norte -08-5266-FSE-000155, não inseridos nas atividades normais dos órgãos ou serviços, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 — Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências e entrevista profissional de seleção — para os candidatos referidos no n.º 2 do artigo 36.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: “(...) candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade (...)”

b) Prova de conhecimentos de natureza teórica, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção — para os restantes candidatos e

para os candidatos referidos na anterior alínea que optem, através de declaração escrita, pela sua aplicação.

11.1 — Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

11.2 — A entrevista de avaliação de competências, visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, baseando-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.

11.3 — A entrevista profissional de seleção, visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.4 — Prova de conhecimentos de natureza teórica (PC) — visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais dos candidatos, necessários ao exercício da função posta a concurso.

Assumirá a forma escrita, terá uma única fase e a duração máxima de duas horas. Poderá ser consultada, durante a sua execução, apenas a legislação e bibliografia (não anotadas) referidas nos subpontos seguintes.

O candidato tem de trazer consigo o bilhete de identidade ou cartão de cidadão para confirmação da identidade no momento da realização da prova.

11.4.1 — Incidirá sobre os seguintes conteúdos:

Conhecimento geral:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo, com as alterações subsequentes (LTFP);

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e seu Anexo, com as alterações subsequentes (LAL);

Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e seu Anexo (CPA);

Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (OE 2018);

Conhecimento específico:

“Educação e Sociologia”. Autor: Émile Durkheim. Livraria da Travessa.

“Sociologia da Família e do Género”. Autora: Isabel Dias. Edição Factor.

“Nós e os Outros” — o poder dos laços sociais”. Autora: Maria Luísa Pedroso de Lima Editora Bertrand.

11.5 — A avaliação psicológica, visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12 — A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta das seguintes fórmulas, consoante os métodos de seleção aplicados aos candidatos: $OF = (AC \times 0,30) + (EAC \times 0,25) + (EPS \times 0,45)$, ou, $OF = (PC \times 0,30) + (AP \times 0,25) + (EPS \times 0,45)$, em que, OF = Ordenação final, AC = Avaliação curricular, EAC = Entrevista de avaliação de competências, EPS = Entrevista profissional de seleção, PC = Prova de conhecimentos e AP = Avaliação psicológica.

13 — A aplicação dos métodos de seleção bem como a ordenação final dos candidatos terá em atenção o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro, no que se refere a candidatos com deficiência.

14 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. A não comparência a qualquer método de seleção equivale a 0,00 valores e, consequentemente, à exclusão do candidato ao procedimento.

15 — Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

16 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos bem como a convocação para os métodos de seleção faz-se de acordo com o previsto nos artigos 30.º, 31.º e 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Placar do Serviço de Recursos Humanos desta autarquia, e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Vieira do Minho, www.cm-vminho.pt.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será notificada aos candidatos através de ofício registado, disponibilizada no site da Câmara Municipal de Vieira do Minho e publicada na segunda série do *Diário da República*.

19 — Composição e identificação do júri do concurso:

a) Presidente: Dra. Elsa Ribeiro (Vereadora); Vogais efetivos: Dra. Lúcia Esteves (Técnica Superior) e Dra. Susana Francisco (Dirigente de 3.º grau). Vogais suplentes: Dr. Afonso Barroso (Vereador) e Dr. Avelino Simões (Técnico Superior).

20 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

21 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações subsequentes, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

23 — As falsas declarações prestadas pelo candidato são puníveis nos termos da lei.

24 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

25 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, Eng. António Cardoso Barbosa.

311178595

Aviso n.º 3688/2018

Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos

Engenheiro António Cardoso Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho, nos termos do artigo 139.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, faz público que, a Assembleia Municipal de Vieira do Minho, na sua sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018, aprovou o Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos, a vigorar no ano de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, aprovado em reunião ordinária de 03 de novembro de 2017. Mais torna público que o Tarifário dos Serviços de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos e Urbanos foi objeto de apreciação pública, pelo período de 30 dias úteis, publicado nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Vieira do Minho.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, Eng. António Cardoso Barbosa.

311178619

Despacho n.º 2875/2018

Considerando a sexta alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vieira do Minho, publicado através do Despacho n.º 3668/2017, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017;

A necessidade de, tão rapidamente quanto possível, designar os dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a evitar situações de rutura no exercício das atividades correntes Câmara Municipal de Vieira do Minho;

Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicada às Autarquias Locais pela

Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

Que o cargo de direção intermédia de 3.º grau para coordenação e controlo da unidade funcional Serviços de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares, previsto no Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau, publicado através do Despacho n.º 3668/2017 inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 28 de abril de 2017, e pontos 1 e 2.3 e organograma do Regulamento, se encontra vago;

Que o técnico superior desta Câmara Municipal, João Filipe Costa Pimenta, preenche os requisitos legais e é detentor de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo inerentes ao mencionado cargo, assim como, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço;

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos n.ºs 1 do artigo 20.º e 1 e 2 do artigo 27.º, ambas da já referida Lei n.º 2/2004, e da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo em regime de substituição o técnico superior desta Câmara Municipal, Arquiteto João Filipe Costa Pimenta, Dirigente intermédia de 3.º grau dos Serviços de Planeamento Urbanístico e Obras Particulares, com efeitos a partir de 1 fevereiro de 2018.

28 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, Eng. António Cardoso Barbosa.

311182011

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 3689/2018

Contratos de Trabalho em funções Públicas por Tempo Indeterminado e Nomeação do Júri do Período Experimental

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e cumpridos todos os requisitos necessários ao acionamento da reserva de recrutamento nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as respetivas alterações, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de março de 2018, com dois Assistentes Operacionais, área de limpeza, constituída no âmbito do procedimento concursal a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2017, Referência A, com os candidatos Raquel Sofia Salgado Ferreira e Sofia Lisandra Alves Costa, classificados em 3.º e 4.º lugares respetivamente, cuja lista unitária de ordenação final se encontra devidamente homologada, com a posição remuneratória 1.ª, nível 2, a que corresponde a remuneração base de 580,00 euros da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, durante o período experimental, os trabalhadores serão acompanhados e avaliados pelo seguinte júri, com a seguinte composição:

Presidente do júri: Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais efetivos: Dr.ª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais Suplentes: Dr.ª Paula Alexandra Melhorado Lourenço, Técnica Superior e Eng.º Mário Fernandes Pereira, Técnico Superior.

5 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng. Gustavo de Sousa Duarte.

311179283

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 3690/2018

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da consolidação definitiva da mobilidade na categoria para a Autoridade Tributária Aduaneira, os trabalhadores Adelina Maria Casanova Meneses, Eva Susana Alves Pereira Vaz, Filipa Isabel Cardoso Oliveira, Isabel Mónica Machado Ribeiro, Joa-